



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 09/2014 DE 10 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da audiência de Instrução e Julgamento, na 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, referente aos Autos do processo nº 0009076-58.2011.8.01.0002, no período de 13 a 15 de Agosto de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Agosto de 2014, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da audiência de Instrução e Julgamento, na 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, referente aos Autos do processo nº 0009076-58.2011.8.01.0002, no período de 13 a 15 de Agosto de 2014.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 10 DE AGOSTO DE 2014.**

Antonio Raimundo L. Alemão
Presidente

Edésio Matos dos Santos
1º secretário